



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.238, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2067, 01/12/2020.

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo. 1º - O Orçamento Geral do Município de ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 95.204.013,38 (noventa e cinco milhões, duzentos e quatro mil, treze reais e trinta e oito centavos) e fixa a Despesa em R\$ 95.204.013,38 (noventa e cinco milhões, duzentos e quatro mil, treze reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 55.174.494,18 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 40.029.519,20 (quarenta milhões, vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Artigo. 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2021 estima a receita em R\$ 80.615.891,86 (oitenta milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais).

Parágrafo 1º. – A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4.1 - Receitas Correntes	100.090.362,09
4.2 - Receitas de Capital	134.728,75
4.7 - Receitas Correntes Intra Orçamentárias	4.848.651,29
4.9 – Deduções da Receita Corrente	-9.869.728,75
TOTAL	95.204.013,38

Parágrafo 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo á classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

01 – Câmara Municipal	3.910.000,00
13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.114.576,25
15 - Secretaria de Transporte e Frotas	3.054.048,75
14 - Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	184.000,00
12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência	10.678.121,52
TOTAL	95.204.013,38

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	3.910.000,00
15 – Urbanismo	5.188.830,00
16 – Habitação	108.766,99
17 – Saneamento	2.627.000,00
22 – Indústria	120.000,00
28 – Encargos Especiais	1.950.000,00
TOTAL	95.204.013,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031-Ação Legislativa	3.910.000,00
125-Normatização e Fiscalização	505.000,00
244-Assistência Comunitária	3.354.478,99
272-Previdência do Regime Estatutário	7.461.936,00
301-Atenção Básica	7.930.044,60
304-Vigilância Sanitária	5.000,00
362-Ensino Médio	4.000,00
365-Educação Infantil	3.155.221,13
366-Educação de Jovens e Adultos	80.990,61
367-Educação Especial	473.152,50
392-Difusão Cultural	342.516,87
451-Infra-Estrutura Urbana	1.005.000,00
452-Serviços Urbanos	4.183.830,00
482-Habitação Urbana	108.766,99
511-Saneamento Básico Rural	70.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	2.557.000,00
601-Promoção da Produção Vegetal	252.576,25
602-Promoção da Produção Animal	56.000,00
604-Despesa Sanitária Animal	87.000,00
662-Produção Industrial	120.000,00
752-Energia Elétrica	1.389.000,00
782-Transporte Rodoviário	5.609.173,75
812-Desporto Comunitário	1.302.103,58
813-Lazer	84.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	1.250.000,00
846-Outros Encargos Especiais	700.000,00
997-Reserva Legal	2.409.284,60
999-Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	95.204.013,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001-Processo Legislativo	3.910.000,00
0002-Apoio Administrativo	9.892.489,67
0003-Gestão das Finanças Públicas	1.558.000,00
0004 – Gestão Tributária Fiscal	20.000,00
0005-Gestão das Políticas de Governo	1.116.000,00
0006-Controle Interno	484.000,00
0008-Média e Alta Complexidade	12.203.805,86
0009-Expansão e Melhoria da Infraestrutura	3.872.006,25
0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	13.818.219,05
0012-Saneamento Básico Urbano	2.557.000,00
0014-Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	1.331.118,75
0015-Consórcios Públicos	30.000,00
0016-Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	1.192.797,12
0017-Atenção Básica	7.930.044,60
0018-Inativos e Pensionistas	70.000,00
0019-Contribuição ao PASEP	525.000,00
0020-Amorização de Dívidas	1.250.000,00
0021-Reserva de Contingência	150.000,00
0022-Indenizações e Restituições	105.000,00
0023-Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	595.000,00
0024-Serviços Públicos Urbanos	4.198.830,00
0027-Previdência Social	9.871.220,60
0028-Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	1.162.571,75
0030-Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	930.048,70
0031-Desenvolv. da Agricultura, Pecuária e Melhoria do Abastecimento	522.000,00
0034-Assistência a Criança e ao Adolescente	756.155,81
0035-Assistência Comunitária	2.163.088,75
0037-Frota Rodoviária	2.310.048,75
0039-Habitação Popular	108.766,99
0040-Gestão do SUS	299.500,00
0041-Assistência Farmacêutica	2.469.422,12
0042-Vigilância em Saúde	764.695,60
0043-Parques e Jardins	40.000,00
0045-Proteção a Animais	87.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0046-Alimentação Escolar	243.000,00
0047-Transporte Escolar	4.043.265,06
0048-Proteção Social Básica	781.776,61
0049-Proteção Social Especial de Média Complexidade	92.610,00
0050-Acessuas Trabalho	215.329,12
0052-Gestão do Fundo de Assistência Social	891.007,21
0053-Índices de Gestão Descentralizadas	81.033,76
0054-Índice de Gestão Descentralizada da Gestão do Fundo	99.033,75
0055-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	463.127,50
TOTAL	95.204.013,38

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	83.688.966,93
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	50.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	35.295.818,45
DESPESAS DE CAPITAL	8.955.761,85
4.4.00.00-Investimentos	8.255.761,85
4.6.90.71-Amortização da Dívida	700.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.559.284,60
9.9.00.00-Reserva de Contingência	2.559.284,60
TOTAL	95.204.013,38

Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 3º - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 84.525.891,86 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) e fixa as Despesas em R\$ 80.615.891,86 (oitenta milhões, seiscentos e quinze milhões, oitocentos e noventa e um real e oitenta e seis centavos).

Parágrafo 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	84.525.891,86
4.2. Receitas de Capital	134.728,75
(-) Deduções da Receita	-9.869.728,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TOTAL	84.525.891,86
--------------	----------------------

Parágrafo 2º - A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	11.645.728,75
08 – Assistência Social	5.575.162,51
15 – Urbanismo	5.188.830,00
16 – Habitação	108.766,99
17 – Saneamento	2.627.000,00
22 – Indústria	120.000,00
28 – Encargos Especiais	1.950.000,00
TOTAL	80.615.891,86

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	71.706.130,01
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	50.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	33.913.510,15
DESPESAS DE CAPITAL	8.759.761,85
4.4.00.00-Investimentos	8.059.761,85
4.6.00.00-Amortização da Dívida Pública	700.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
9.9.00.00-Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	80.615.891,86

Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 4º - O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ (3.910.000,00) e fixa as Despesas em R\$ 3.910.000,00) três milhões, novecentos e dez mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

Parágrafo 2º - A Despesa da entidade Câmara Municipal de Alto Araguaia será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	3.910.000,00
TOTAL	3.910.000,00

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	3.724.800,00
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	2.741.792,62
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	983.007,38
DESPESAS DE CAPITAL	185.200,00
4.4.00.00-Investimentos	185.200,00
TOTAL	3.910.000,00

Do Orçamento do PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Artigo 5º - O Orçamento da entidade PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 10.678.121,52 (Dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) e fixa as Despesas em R\$ 10.678.121,52 (Dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	5.829.470,23
4.1. Receitas Correntes	5.829.470,23
4.7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	4.848.651,29
TOTAL	10.678.121,52

Parágrafo 2º - A Despesa da entidade PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04-Administração	806.900,92
09-Previdência Social	7.461.936,00
TOTAL	10.678.121,52

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	8.258.036,92
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	7.858.736,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	399.300,92
DESPESAS DE CAPITAL	10.800,00
4.4.00.00-Investimentos	10.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.409.284,60
9.9.00.00-Reserva de Contingência	2.409.284,60
TOTAL	10.678.121,52

Artigo 6º - De acordo com o art. 42 da Lei nº. 4320/64 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº. 4320/64, no valor de **10% (dez por cento)** do montante da Despesa Fixada através do artigo 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado à realização de operações de crédito até o limite fixado pelas Resoluções nº 40/2001 e nº 43/2001 do Senado Federal, atendidos os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Artigo. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a pagar de 01 de janeiro de 2021.

Alto Araguaia, 12 de novembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal